PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Área Responsável (Secretaria/Departamento): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Responsável pela demanda (Titular da Pasta): GABRIEL VICENTE LIRA SILVA
Função: Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

2. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Nome Completo: Maria Daniele de Souza	**Matrícula:**
Cargo: Sevidora publica	
Lotação: Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga/PE	
E-mail:	
Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.	

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos, para atender as necessidades do Município de Lagoa de Itaenga - PE.

4. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os serviços de suporte jurídico especializado em Licitações e Controle Interno têm como objetivo atender às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, para garantir a condução eficiente, eficaz e efetiva de suas atividades administrativas relacionadas a estes dois setores. Esses serviços são indispensáveis para suprir as demandas e as complexidades que as envolve, para proporcionar suporte jurídico especializado conforme descrito neste documento.

Quanto isso, foi recebida uma proposta da empresa YURI CORIOLANO - SOCIEDADE INDIVIDUAL

DE ADVOCACIA, detalhando os serviços a serem prestados, bem como os motivos que justificam a sua contratação. A experiência comprovada de seu sócio administrador na prestação de serviços jurídicos assegura sua capacidade de oferecer soluções estratégicas, alinhadas aos princípios de eficiência, legalidade e transparência que regem a Administração Pública.

Os serviços descritos têm como propósito aprimorar a governança administrativa da Prefeitura Municipal Lagoa de Itaenga nos setores de Licitações e de Controle Interno, para prestar suporte jurídico oportuno e estratégico a estes equipamentos administrativos. Além disso, buscam orientar o processo decisório em questões de maior complexidade, promovendo a eficiência na gestão administrativa, a transparência institucional e o alinhamento das ações às normas legais aplicáveis.

A justificativa para a contratação dos serviços reside na necessidade de fornecer suporte jurídico qualificado específico à estrutura administrativa, para garantir a funcionalidade, segurança e assertividade na tomada de decisões estratégicas. O suporte especializado possibilitará aos setores de Licitação e Controle Interno atuar de maneira eficiente frente a temas jurídicos complexos que impactam diretamente o interesse público e a eficiência institucional.

Ademais, destaca-se a inexistência de profissionais especializados no âmbito da estrutura interna da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga para lidar com a diversidade e especificidades das rotinas administrativas e demandas jurídicas destes setores. As peculiaridades exigem expertise aprofundada, que não é usualmente encontrada nos quadros funcionais das Prefeituras, o que reforça a necessidade de uma contratação externa especializada.

A expertise requerida para atuar nas questões de apoio administrativo e jurídico à Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga não é amplamente disponível no mercado jurídico convencional, exigindo profissionais altamente qualificados e com experiência comprovada na área. Diante disso, a contratação se apresenta como imprescindível para assegurar o atendimento eficaz das demandas da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, para garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Por fim, a contratação é essencial para suprir lacunas na atuação jurídica e administrativa nos Setores de Licitação e Controle Interno para possibilitar que as demandas sejam enfrentadas com maior segurança jurídica e eficiência, além de promover a melhoria contínua de suas funções institucionais e assegurar a proteção do interesse público.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação dos serviços jurídicos especializados pretende alcançar maior eficiência e segurança jurídica na gestão administrativa da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, em especial aos Setores de Licitações e Controle Interno, com suporte técnico em áreas estratégicas, emissão de pareceres espera-se otimizar os processos institucionais e melhorar a interlocução com órgãos de controle e fiscalização.

A atuação de profissionais especializados permitirá a resolução ágil de problemas complexos, assegurando decisões fundamentadas e alinhadas aos princípios da legalidade, eficiência e transparência. Dessa forma, os serviços contratados contribuirão diretamente para a promoção do interesse público e a efetividade das ações institucionais.

Espera-se alcançar maior eficiência institucional e segurança jurídica, para garantir o respeito e a conformidade legal das atividades da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga. A consultoria viabilizará melhor uso dos recursos humanos e materiais, otimizando processos e minimizando os riscos associados à gestão administrativa dos setores de Licitações e Contratos e Controle Interno.

6. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

Declaro que, embora a contratação não conste de um Plano de Contratação Anual (PCA), a ausência deste documento deve-se ao fato de a **Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga** ainda não ter formalizado seu PCA.

Dada a necessidade da contratação para o aprimoramento da gestão administrativa dos setores de Licitações e Controle Interno, anexam-se, juntamente com esta solicitação, o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)**, documentos que fornecem o embasamento técnico necessário para análise e eventual prosseguimento do processo de contratação.

Diante do exposto, solicita-se à **autoridade competente** que, após análise fundamentada do ETP e TR, decida sobre o prosseguimento ou não da contratação, com a devida motivação para a continuidade ou suspensão do processo, de modo a atender aos princípios de eficiência, legalidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Lagoa de Itaenga/PE, 3 de agosto de 2026.

GABRIEL VICENTE LIRA SILVA
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico